

PORTARIA Nº 76

O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 58, de 1º do corrente,
que designou os componentes da Junta Apuradora do pleito de
3 de outubro p. vindouro, na zona de Balisa, e designar, para -
comporem a referida Junta, como membros - José Benjamim Antunes
Teixeira e Luiz Jacarandá, e como suplentes - Agão Reinaldo Ja -
cobson e Luiz ~~das~~ Pais Leme.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, 9 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Calvão de Vellasco

PRESIDENTE